



RELATÓRIO MENSAL

## Relatório Mensal

36ªE CRI Socicam 02/2026

### RESUMO

	Série 1	Série 2	Série 3	Série 4
Código CETIP	23B1476702	23C0003601	N/A	N/A
Código ISIN	NÃO TEM	BRCASCCRI0F7	N/A	N/A
Emissão	36ª	36ª	N/A	N/A
Oferta	ICVM 160	ICVM 160	N/A	N/A
Classe	Sênior	Sênior	N/A	N/A
Concentração	Pulverizado	Pulverizado	N/A	N/A
Agente fiduciário	H. Commcor DTVM	H. Commcor DTVM	N/A	N/A
Série	1	2	N/A	N/A
Categoria	CRI	CRI	N/A	N/A
Data emissão	27/02/2023	01/08/2023	N/A	N/A
Segmento	Logística	Logística	N/A	N/A
Data vencimento	16/03/2033	16/03/2033	N/A	N/A
Quantidade	54.500	27.427	N/A	N/A
Lastro	Notas Comerciais	Notas Comerciais	N/A	N/A
Remuneração	IPCA + 11%	IPCA + 11%	N/A	N/A
Quantidade Integralizada	54.500	27.427	N/A	N/A

### PAGAMENTOS

	Série 1		Série 2		Série 3		Série 4	
Consolidado	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário
Saldo devedor antes do pagamento	R\$ 54.034.824,10	R\$ 991,46	R\$ 26.480.123,31	R\$ 965,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização do mês (a)	R\$ 361.639,35	R\$ 6,64	R\$ 177.223,76	R\$ 6,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros do mês (b)	R\$ 529.963,29	R\$ 9,72	R\$ 259.712,02	R\$ 9,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização Extraordinária (c)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMT (a+b+c)	R\$ 891.602,65	R\$ 16,36	R\$ 436.935,78	R\$ 15,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo devedor após pagamento	R\$ 53.143.221,46	R\$ 975,10	R\$ 26.043.187,54	R\$ 949,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo no último d.u	R\$ 53.365.076,65	R\$ 979,18	R\$ 26.151.909,14	R\$ 953,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### GARANTIAS

	Limite Mínimo	Razão (%)	Status
Fundo de Despesa	R\$ 65.000,00	N/A	Enquadrado
	3,50	N/A	N/A
Dívida Bruta	R\$ 57.000.000,00	N/A	N/A

### AGENDA DE EVENTOS

Próx. Pagamentos	Data	Total
PMT	03/2026	R\$ 1.332.941,03
Despesas	03/2026	R\$ 52.090,63

### RESUMO CARTEIRA

Recebimento	Adimplência (%)	Total
Antecipado	N/A	N/A
Adimplente	N/A	N/A
Atraso	N/A	N/A

Em Aberto	Adimplência (%)	Total
Inadimplência	N/A	N/A
Saldo devedor		

### SALDO DE CONTA E APLICAÇÕES VINCULADAS

Saldos finais em:	28/02/2026	Aplicação/Fundo:	
Centralizada:	R\$ 9.403,96	Despesas	R\$ 69.339,03
		Despesas Flat	R\$ 51,14
		Retenção de PMT	R\$ 1.375.803,63
		Carteira	R\$ 5.510,03



(11) 3045-8808



operacional@canalsecuritizadora.com.br



Av. Brig. Faria Lima 1234, 4º andar - Jardim Paulistano CEP 01451.001, São Paulo - SP.



www.canalsecuritizadora.com.br



Escaneie o QR Code e acompanhe as nossas novidades



/canalsecuritizadora

Este relatório foi elaborado pela Canal e tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a sua expressa anuência. Os valores referentes a preço unitário e pagamentos são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus aditamentos, se existentes, e estão sujeitos às alterações e/ou atualizações a qualquer momento, não implicando em compromisso legal ou financeiro. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A Canal não se responsabiliza por erros de avaliação ou omissões, devendo os investidores tomarem suas próprias decisões de investimento. Este relatório é destinado exclusivamente aos investidores dos títulos, não se representando oferta ou publicidade, recomendação, análise de crédito ou da situação econômico e financeira do Devedor, nem, tampouco, garantia explícita ou implícita acerca do pontual pagamento das obrigações relativas ao título.

Verifique a tributação aplicável. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. O título a que esse relatório se refere não é garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou pela securitizadora. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa dos documentos relativos ao título antes de qualquer decisão de investimento. Este relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo(s) Devedor(es), agente de monitoramento, agente de medição e demais agentes contratados, conforme aplicável, no âmbito das obrigações contraiadas no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

